

PORTARIA PGJ/PI Nº 147/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0720.0000418/2021-25,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 244, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia **25 de janeiro de 2021**, como compensação em razão de expediente cumprido durante o recesso, conforme Portaria PGJ/PI nº 2378/2020, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça